



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000260

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

- **TANVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES RODOVIÁRIOS LTDA - ME - CNPJ nº 05.103.713/0001-02**

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Tanque pipa com capacidade para 10.000 litros (demais características constantes no Termo de Referência - ANEXO VI do Edital).	TANVEL	48.000,00	48.000,00

Desclassificações

- **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA - EPP**

Inabilitações

- **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 05 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

(Municípios Integrantes: Japira, Jaboti, Pinhalão, Tomazina, Ibaiti e Siqueira Campos)

RESOLUÇÃO N.º 05/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral de 2018, do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário e dá outras providências.

O Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 03/2017 de 22 de dezembro de 2017, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, para o corrente exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.974,43 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

2 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

17.512.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Fonte de Recurso: 1000

000002 – 3390.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....1.143,00

000006 – 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....208.514,30

Fonte de Recurso: 3000

000008 – 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....30.317,13

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentária, tal como previsto no inciso III, constante do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, o Excesso de Arrecadação da fonte de recursos 1000, no valor de R\$ 195.914,30 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos, tal como previsto no Inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e o Superávit Financeiro de 2017 da Fonte de Recursos 1000, no valor de R\$ 30.317,13 (trinta mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos), tal como previsto no Inciso I, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

1 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

01 – ADMINISTRAÇÃO DO CIAS

17.122.0001.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DO CIAS

Fonte de Recurso: 1000

000001 – 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....2.200,00

000003 – 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....1.143,00

000004 – 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....5.200,00

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

CNPJ : 06.062.610/0001-04

(Municípios Integrantes: Japira, Jaboti, Pinhalão, Tomazina, Ibaiti e Siqueira Campos)

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

02 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

17.512.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Fonte de Recurso: 1000

000005 – 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....5.200,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, Tomazina-PR, em 01 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA

Secretário Executivo

Publicado por:

Sidnei Cruz de Souza

Código Identificador:5C604D15

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

**TANVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES
RODOVIÁRIOS LTDA - ME – CNPJ nº 05.103.713/0001-02**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Tanque pipa com capacidade para 10.000 litros (demais características constantes no Termo de Referência – ANEXO VI do Edital).	TANVEL	48.000,00	48.000,00

Desclassificações

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA – EPP

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 05 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:320F6A43

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS N° 12/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR DE TRONCOS E GALHOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 66/2018.

VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.